

## **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 54/2013**

**Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR**

**Projeto:** Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

**Critério:** Melhor técnica e preço.

Cotação Prévia de Preço para contratação de pessoa jurídica na prestação de assessoria em tecnologia, para manutenção do sistema da informação, que apresente a melhor técnica e preço, no âmbito do Convênio Nº 778677/2012– SDH/PR – CAMP.

**CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9º Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, que estabelecem normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, torna público e convida a todos interessados para participar da presente Cotação Prévia de Preço. A proposta e demais termos constantes neste edital serão recebidos até o dia **06 de dezembro de 2013**.

### **1. DO OBJETO:**

- 1.1.** Suporte técnico na área de Tecnologia da Informação, com atendimento presencial, quando necessário;
- 1.2.** Instalação e configuração de estações de trabalho, envolvendo Sistema Operacional; automação de escritório (Editor de Texto e Planilha Eletrônica);
- 1.3.** Programa de Apresentação, Banco de Dados de uso pessoal, Correio Eletrônico e Navegador WEB); emulador de terminais, dentre outros;
- 1.4.** Instalação e configuração de servidores, ativos de rede e aplicativos corporativos;
- 1.5.** Atividades para atualização tecnológica dos computadores;
- 1.6.** Atividades de testes de microcomputadores, periféricos e acompanhamento da manutenção e atualização dos recursos do parque computacional;
- 1.8.** Implementação de Redes TCP/IP e Redes Sem fio;
- 1.9.** Instalação, configuração e administração de solução de backup de servidores;
- 1.10.** Gerenciamento de mudanças e configuração;

1.11. Execução de rotinas de monitoramento de conectividade.

A empresa deverá colocar à disposição um técnico à disposição da empresa por 20 horas mensais.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

2.1. Os produtos/objetos da presente Cotação Prévia de Preço diz respeito à contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Meta 5 – Etapa 3), objetivando prestar assessoria em tecnologia.

## 3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Local da Entrega das propostas: Escritório do CAMP - Praça Pereira Parobé, 130 – 9º Andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90030-170, Fone/Fax (51) 3212.6511, ou por meio eletrônico no e-mail [recideditais@camp.org.br](mailto:recideditais@camp.org.br)

3.2. Prazo de Entrega das Propostas: 06 de dezembro de 2013.

3.3. O início do contrato será a partir da data da assinatura.

3.4. O Preço ofertado para o fornecimento do objeto desta Cotação Prévia de Preços, deverá ser apresentado por proposta (ANEXO II).

3.5. Condições de Pagamento: mediante apresentação de nota-fiscal no final de cada mês, e o pagamento da mesma será efetuado até o 5º (quinto) dia útil.

3.6. Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais desta Cotação Prévia de Preço, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria.

## 4. DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de até **12 meses** a partir da assinatura do contrato, em havendo prorrogação ou antecipação do final convênio, até o encerramento deste ao qual se encontra vinculado.

## 5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

As pessoas jurídicas que desejarem participar desta Cotação Prévia de Preços, deverá entregar à Coordenação, respectivamente, a "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO", conforme anexo I:

### MODELO DE ETIQUETA

AO CAMP  
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 46/2013  
(RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE)

#### 5.2. Documentos necessários:

5.2.1. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos:

5.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto e Ata de Eleição de seus administradores, em vigor e devidamente registrados;

5.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

5.2.4. Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>);

5.2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

5.2.6 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Dívida Ativa da união (adquirida em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicações/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InfornaNICertidao.asp?Tipo=1>);

5.2.7 Prova de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da entidade.

5.2.8 Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a todas pessoas jurídicas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente Cotação e atendam as condições exigidas neste edital.

#### 5.3. Proposta de Preços (Modelo Anexo):

5.3.1. A proposta deverá conter a especificação detalhada dos serviços oferecidos, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexos, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da entidade proponente (modelo anexo II)

5.3.1.1. O valor máximo ofertado para realização de assessoria contábil mensal será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), valor que será mantido durante todo o período de vigência do contrato, compreendidas todas as demais despesas em matéria tributária.

**5.3.1.2.** Serão desclassificadas, ainda, as propostas que apresentarem taxas inexecutáveis (valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou negativos), incompatíveis com os custos operacionais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o pedido de Cotação Prévia de Preço não tenha estabelecido limites mínimos.

**5.4.1.3.** A razão social, o CNPJ, colocando o número da Cotação Prévia de Preço, endereço completo, número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento.

**5.4.1.4.** Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de sua abertura.

**5.5.** Serão admitidas à presente Cotação Prévia de Preço pessoas jurídicas regularmente inscritas com razão social compatível com a execução do projeto.

**5.6.** Não será contratada, em nenhuma hipótese, a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos constantes no item da HABILITAÇÃO por ocasião da contratação.

**5.7.** Não será admitida nesta Cotação Prévia de Preço a participação de empresas que estejam enquadradas em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

#### **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**6.1.** Esta Cotação Prévia de Preço é do tipo "TÉCNICA E PREÇO", sendo que a CONTRATADA deverá possuir experiência comprovada, para o objeto que pretende executar do termo de referência e apresentar proposta de MENOR PREÇO.

#### **7. DO RESULTADO:**

**7.1.** O resultado final desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site da entidade e no SICONV. Contando o prazo de recurso de dois dias a contar do dia da publicação.

**7.2.** A apresentação da(s) proposta(s) implicará em plena aceitação, por parte da Proponente/Ofertante, das condições estabelecidas neste Pedido de Cotação Prévia de Preços e seus Anexos.

#### **8. DO PAGAMENTO:**

**8.1.** O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente do país, correspondente ao fornecimento do serviço, após atestada pela autoridade competente.

**8.2.** O pagamento será creditado em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas da entidade contratada.

### **9. LEGISLAÇÃO:**

**9.1.** Este processo licitatório reger-se-á pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterações.

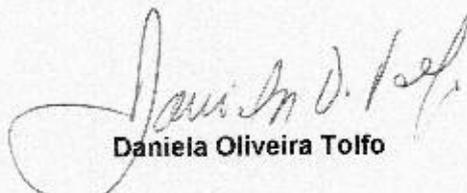
**9.2.** Fica ciente do licitante que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do art. 56 da Portaria Interministerial 507.

### **10. DOTAÇÃO:**

**10.1.** A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta nº778677/2012 – SDH/PR - Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

**10.2.** O valor total para esta realização de Consultoria em Tecnologia é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.



**Daniela Oliveira Tolfo**  
Secretária Executiva

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.**

Cotação Prévia de Preço para contratação de pessoa jurídica na prestação de assessoria em tecnologia, para manutenção da rede de computadores e notebooks, que apresente a melhor técnica e preço sobre o serviço. Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR – CAMP.

**OBJETIVOS DO PROJETO:**

Constitui objetivo geral desse Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

**OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e suporte técnico na área de Tecnologia da Informação.

**METAS E ETAPAS DO PROJETO:**

Os produtos/objetos desta cotação fazem parte da **META 5 – Etapa 3.**



**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**Cotação Prévia de Preço: 46/2013**

**Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR**

**Projeto:** Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

**Critério:** Menor preço e melhor técnica.

**Razão social:**

**CNPJ:**

**Endereço completo:**

**Telefone, fax:**

**E-mail:**

**Dados da conta corrente:**

**Banco:                    Nº                    Agência:                    Conta Corrente:**

(Meta 5 – Etapa 3) - Contratação de Pessoa Jurídica em serviços de assessoria de informática para dar suporte e manutenção de equipamentos, bem como prestar auxílio aos contratados do projeto.

Valor: R\$

(por extenso) mensal.

Assinatura

Papel timbrado ou carimbo

